PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2426, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 200.309,23, no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R$ 200.309,23 (Duzentos mil, trezentos e nove reais, vinte e três centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06: Secretaria Municipal de obras e serviços públicos
Unidade Orçamentária: 003 Atividades de obras e serviços públicos- Recursos vinculados 17.451.0027.1261-Dissipador de energia

( ) 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações (contrapartida) R$ 10.075,46
( ) 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações (convenio) R$ 190.233,77

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 200.309,23 (Duzentos mil, trezentos e nove reais, vinte e três centavos),será utilizado o credito provenientes da tendencia de excesso de arrecadação da receita indicada, e do superavit financeiro apurado no exercício de 2020, apurado nas contas de recursos livres, de acordo com a Lei federal nº 4.320/64, conforme descrito abaixo.

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

24.18.00.00.00.00- Outras Transferências do Estado R$ 190.233,77
Termo de Convênio nº 016/2021/PJ/DER-RO

RECURSO SUPERAVIT

Recursos livres	R$ 10.075,46

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO),15 de abril de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 20/04/2021 às 12:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 20/04/2021 às 13:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **124848** e o código verificador **4482D615**.

Docto ID: 124848 v1